



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DESCUBRA  
UFSM 2024

## EDITAL 076/2024

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para estudantes atuarem como guias na 11ª Edição do DESCUBRA UFSM – 2024.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo reger o processo de seleção de estudantes para atuarem, como colaboradores/as e guias, no evento que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024, em frente ao Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos da UFSM.

1.2 Este processo seletivo será realizado por servidores/as (docentes e TAEs) da UFSM, designados para organizar o evento.

#### 2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá de 09 a 19 de setembro de 2024, conforme cronograma a seguir:

Datas	Etapas
09/09/2024	Publicação do Edital
09 a 15/09/2024	Período de inscrições dos candidatos pelo formulário - link <a href="https://forms.gle/ovvw1gYNtqWHkKio6">https://forms.gle/ovvw1gYNtqWHkKio6</a> , até as 23h59min
16/09/24	Período destinado à análise das fichas de inscrição e documentos comprobatórios
17/09/2024	Publicação do Resultado Preliminar
18/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
19/09/2024	Publicação do Resultado final da seleção

#### 3. DA SELEÇÃO

A seleção terá como público alvo estudantes dos cursos de graduação, devidamente matriculados/as, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### 4. DAS VAGAS

1. Serão destinadas 25 vagas para atuação como colaboradores/as e guias no Descubra UFSM 2024.



#### 5.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- I – Ser aluno/a de graduação da UFSM, regularmente matriculado/a e com situação ativa;
- II – Ter disponibilidade de horários nos dias 26, 27 e 28 de setembro;
- III – Ser responsável, solícito/a e atento/a às demandas do evento;
- IV – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades em atividades, eventos e processos semelhantes ao DESCUBRA UFSM, conforme descrito no item 6;
- V – Participar de treinamento presencial no dia **24 de setembro**, às 9h ou às 14:30 min, no Auditório da PROGRAD (Prédio 48D) – **OBRIGATÓRIO**.
- VI – Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar o pagamento da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

## 6. DAS ATIVIDADES

#### 6.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- I – participar das etapas do treinamento;
- II – recepcionar as escolas e o público visitante e informar sobre o DESCUBRA UFSM 2024;
- III – interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2024, orientando-o sobre os espaços de interação e visitação;
- IV – comunicar-se com fluência e transmitir informações sobre ingresso na instituição, cursos que são ofertados, ações e as iniciativas em ensino, pesquisa, extensão e inovação da Universidade, aos visitantes;
- V – estar disponível para atender às solicitações da equipe organizadora do DESCUBRA UFSM 2024, desenvolvendo outras atividades demandadas no evento.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário <https://forms.gle/ovvw1gYNtqWHkKio6>, no período da inscrição: 09/09/24 a 15/09/24 até às 23h59min.

7.2 A homologação das inscrições será realizada mediante o preenchimento completo do formulário, incluindo a inserção de documentos comprobatórios dos requisitos, descritos no item 5.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e corresponderá a análise das inscrições (fichas e documentos comprobatórios), publicação do resultado preliminar, análise de recursos à seleção e publicação do resultado final da seleção.

8.2 A publicação da lista de classificação, conforme o número de vagas, constará de: selecionados, suplentes (se exceder ao número de vagas) e desclassificados (caso



8.3 Será destinada pontuação para classificação, conforme anexo II.

8.4 Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a. mais turnos de disponibilidade de atuação no DESCUBRA;
- b. maior experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção;
- c. idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos classificados, assim como os suplentes.

9.2 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados no prazo estipulado no Cronograma, item 2 deste Edital, exclusivamente através do formulário acessado pelo link:

<https://forms.gle/p6tXykDWTG1pP4Jg8>

10.2. Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

10.3. Não serão aceitos no recurso documentos, arquivos e informações que não constavam no momento da inscrição.

## **11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$50,00, por turno de atividade realizada, totalizando até R\$300,00, que será paga em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

11.2 Caso o/a estudante não participe em todos os turnos terá o desconto do pagamento da bolsa, conforme descrito no item anterior.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a receber bolsa, se:

- I. Não comparecer no local e horário das atividades, conforme informado no treinamento;
- II. Não realizar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DESCUBRA  
UFSM 2024

IV. Não participar do treinamento (obrigatório).

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

13.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "prograd@ufsm.br".

Santa Maria, 09 de setembro de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DESCUBRA  
UFSM 2024

## ANEXO I

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas pelo link: <https://forms.gle/ovvw1gYNtqWHkKio6>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DESCUBRA  
UFSM 2024

## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM</b>
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes ao DESCUBRA.	5
Comprovações de experiência em atuação no DESCUBRA.	3
Comprovações de experiência de atuação em atividades de atendimento ao público.	2
Total	10